CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 025/2014

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de construção de galerias sobre o córrego "nove horas" no trecho que dá acesso ao bairro Vila Nova, (início da Rua Adelino Espíndula), bem como na passagem que dá acesso à residência do Sr. Theodoro Guilherme Grooner e demais moradores, neste Município.**

JUSTIFICATIVA:

Nos períodos chuvosos as manilhas não comportam o volume de água, que transborda e passa sobre a passagem de pedestres e veículos causando vários transtornos aos moradores, que necessitam utiliza-la, além de alagar as proximidades, tendo em vista que o sistema atual de vazão da água não é suficiente.

Além disso, a força da água destrói ruas e calçamentos, impondo sérios prejuízos aos cofres públicos e aos munícipes.

Plenário da Câmara Municipal, 30 de setembro de 2014.

ROBSON JOSÉ SILLER
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 27 10 2014
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / Fax: (27) 3266-1064 - E-mail: camara@camarasantaleopoldina.es.gov.br